



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VII - Nº 2621 24/05/2023

NOVO REGIME FISCAL PÕE EM RISCO O SERVIÇO PÚBLICO

A Câmara dos Deputados aprovou o texto-base do novo regime fiscal brasileiro na forma do parecer do relator, deputado Claudio Cajado (PP-BA), nessa terça-feira (23). Os deputados ainda precisam analisar destaques que podem alterar pontos do texto. A votação será retomada nesta quarta-feira (24). O projeto de lei complementar 93/2023 cria novas regras em substituição à emenda constitucional 95/2016 (teto de gastos).

No entanto, o relator do PL, deputado Cláudio Cajado (PP-BA), apresentou um relatório com alterações à proposta original, criando um cenário que inclui gatilhos e amarras, inclusive com proibição de reajustes de servidores acima da inflação e de concursos públicos em caso de descumprimento das metas.

O projeto original já previa que, em caso de não cumprimento da meta fixada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, em vez de 70%, os gastos só poderiam crescer o equivalente a 50% da variação da arrecadação. Mas o parecer do relator, deputado Cláudio Cajado (PP-BA), incluiu diversos gatilhos que se somam a essa limitação.

A pressão do “mercado” é por mais travas, na medida em que não há certeza no aumento da arrecadação. Conforme o texto, no primeiro ano de descumprimento, o governo não poderá criar cargos que impliquem aumento de despesa, alterar estruturas de carreira, criar ou aumentar auxílios, criar novas despesas obrigatórias, reajustar despesas obrigatórias acima da inflação, ampliar subsídios e subvenções e conceder ou ampliar benefícios tributários.

Além disso, a despesa só crescerá 50% da variação real da receita do ano anterior, como já previa o projeto original. As medidas valem por um ano. Se no ano seguinte a meta for atingida, elas deixam de valer. Mas se não for, voltam mais duras no segundo ano, com novas vedações, como concessão de reajuste a servidores federais, admissão ou contratação de pessoal e realização de concursos públicos, exceto para reposições de vacância.

As mesmas proibições serão aplicadas se as despesas obrigatórias ultrapassarem 95% das despesas primárias.

SINTSEF-CE PARTICIPA DE I CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DO CARIRI



Com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia, Amanhã Vai Ser Outro Dia”, a I Conferência Regional de Saúde do Cariri foi realizada no dia 23 de maio e contou com a presença de diretores do Sintsef-CE.

Na ocasião, foi possível debater temas dos seguintes eixos: O Brasil que temos x O Brasil que queremos; O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

TRABALHADORES(AS) DA EBSERH: ASSEMBLEIA É AMANHÃ!

ASSEMBLEIA EBSERH

1. INFORMES;
2. NEGOCIAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, EXERCÍCIO DE 2023/2024;
3. ENCAMINHAMENTOS.

 25/05
14h

ASSEMBLEIA VIRTUAL
PLATAFORMA ZOOM

LINK DISPONÍVEL
NO SITE E NAS REDES
DO SINTSEF-CE



SINTSEF
Sindicato dos Trabalhadores do Serviço
Público Federal no Estado do Ceará



Tel. Sintsef-CE:
3255.7349



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares

#DEFESADAVIDA #DEFESADOSERVIÇOPÚBLICO